



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Praça Visconde de Figueira, 57 – Bairro Centro - Santo Antônio de Pádua – RJ.  
CEP: 28470-000.  
Telefones (22) 3854-9200.

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 004-2022 – GP-DPO**

Art. 1º - O presente Edital de Notificação considerando ação fiscal iniciada em conduta a demanda elencada a Lei Municipal nº 3.801 de Maio de 2017, constante nos autos do Processo Administrativo nº 4188/09/2022, NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar com endereço atualmente em local incerto e não sabido, a Sra. Maria Magdalena de Souza Pereira, CPF: 502.076.957-69, sobre sua condição de sujeito passivo nos autos do Processo supramencionado, intimando-o (a) a comparecer, ao Departamento de Fiscalização de Posturas e Obras situado à sede desta Prefeitura Municipal (sítio a Praça Visconde de Figueira, 57 – Bairro Centro - Santo Antônio de Pádua – RJ. CEP: 28470-000), a fim de tomar ciência dos fatos apurados, a dizer sobre o imóvel com o cadastro municipal nº 4567-0, quadra 65 e lote 514, situado a Rua São João Batista, nº 13, Bairro Tavares, a versar sobre o estado da retirada do material de construção (areia) na calçada e na rua mantendo conservação deste, estando o mesmo em inconsonância com o exposto a Lei municipal nº 3.801 de Maio de 2017 em seu art 5º § 1º, não obstante fica o sujeito passivo notificado a providenciar a desobstrução do mesmo de modo mante-lo limpo, sem detrito ou entulho de qualquer espécie, descontadas as áreas reservadas ao passeio público, que possam afetar o bem estar da comunidade. Assim fica notificado no prazo de 24 horas quando ao atendimento da demanda conforme base legal art 7º inciso II da Lei municipal nº 3.801 de Maio de 2017.

Santo Antônio de Pádua , RJ, em 23 de setembro de 2022.

.....  
Liliane Maria Padilha Vieira Xavier  
Mat.: 12.609-8  
Secretária Municipal de Fazenda  
Decreto Municipal nº 126/2022